



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ANEXO C

ANEXO 2 - LDO 2009

ORGÃO	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE	01	Departamento da Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUB-FUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0023	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil
ATIVIDADE	2.032	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos
	2.076	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal
	2.077	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - Administrativo

OBJETIVOS

Manter a rede municipal de ensino infantil

PRINCIPAIS METAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS
1	Atender à criança de 0 a 06 anos, provendo os recursos físicos e pedagógicos	criança	900	
2	Manter e aperfeiçoar Servidores da Educação Infantil de 4 a 5 anos	servidor	50	
3	Manter e aperfeiçoar Servidores da Educação Infantil de 0 a 3 anos	servidor	30	
4	Capacitar e treinar os professores da Educação Infantil	docente/técnico	80	
5	Contratar estagiário e serviço de apoio	pessoa	10	
6	Adquirir e manter os equipamentos e material permanente	equipamento	diversos	
7	Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	
8	Coordenar e implementar os dispositivos do Plano Municipal de Educação	plano	01	

Unig
Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ANEXO D

ANEXO 2 - LDO 2009

ORGÃO	10	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
UNIDADE	02	Departamento de Obras
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUB-FUNÇÃO	451	Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA	0046	Infra Estrutura Urbana
PROJETO	1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos

OBJETIVOS

Executar obras e os serviços de conservação de vias e logradouros públicos

PRINCIPAIS METAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS
1	Pavimentar e conservar as vias públicas com recursos municipais e em Convênio com	m2	50.000	
2	Construir as obras de revitalização da Av. Getúlio Vargas, com a substituição dos	m2	4.800	
3	Concluir e ampliar a obra de pavimentação da Avenida Beira Rio na zona portuária 2 em	m2	22.000	
4	Adequar as vias públicas e acessos aos portadores de deficiência	m2	1.000	
5	Manter os serviços de apoio para as obras conveniadas e de particulares	obra	10	
6	Concluir a obra de pavimentação e iluminação da Rua Projetada no Loteamento Higienópolis e na Rua Amílcar de Souza	obra	01	
7	Construir as obras de pavimentação e iluminação pública na Rua Projetada no Lote J-A-1 nos termos da concorrência pública nº 004/2008	obra	01	

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no *Jornal O Presente*, na
Edição de 19/12/08 pag. 02.

LEI Nº 1.608/2008

Data: 17/12/2008

Súmula: Altera a Lei nº 1.586 de 01/07/2008 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.009.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo 2 - LDO 2009 – METAS FISICAS, referenciado no art. 2º da Lei 1.586 de 01/07/2008, Capítulo I – Projetos e Atividades, alterando na planilha do Órgão 04, Unidade 04, Função 04, Sub-função 122, Programa 0016 e Projeto/Atividade 1006, PRINCIPAIS METAS, acrescentando o item 04 cuja especificação é – Apoiar com doação de imóvel e construção de um depósito de mercadorias apreendidas para a Secretaria da Receita Federal, através dos recursos da alienação de bens móveis doados pela Secretaria da Receita Federal, sendo a unidade edificação e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o anexo 2 - LDO 2009 – METAS FISICAS, referenciado no art. 2º da Lei 1.586 de 01/07/2008, Capítulo I – Projetos e Atividades, alterando na planilha do Órgão 06, Unidade 01, Função 12, Sub-função 361, Programa 0021 e Atividade 2.028, 2.029, 2.030, PRINCIPAIS METAS, acrescentando o item 22 cuja especificação é – Coordenar e Implementar os dispositivos do Plano Municipal de Educação, sendo a unidade Plano e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO B desta lei.

Art. 3º. Fica alterado o anexo 2 - LDO 2009 – METAS FISICAS, referenciado no art. 2º da Lei 1.586 de 01/07/2008, Capítulo I – Projetos e Atividades, alterando na planilha do Órgão 06, Unidade 01, Função 12, Sub-função 365, Programa 0023 e Atividade 2.032, 2.076, 2.077, PRINCIPAIS METAS, acrescentando o item 08 cuja especificação é – Coordenar e Implementar os dispositivos do Plano Municipal de Educação, sendo a unidade Plano e a quantidade 01.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO C desta lei.

Art. 4º. Fica alterado o anexo 2 - LDO 2009 – METAS FISICAS, referenciado no art. 2º da Lei 1.586 de 01/07/2008, Capítulo I – Projetos e Atividades, alterando na planilha do Órgão 10, Unidade 02, Função 15, Sub-função 451, Programa 0046 e Projeto 1.018, PRINCIPAIS METAS, acrescentando os itens 06 cuja especificação é – Concluir a obra de pavimentação e iluminação da Rua



Juliano Brandão
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

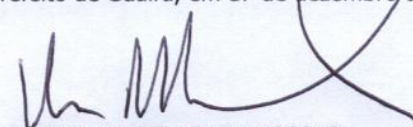
Projetada no Loteamento Higienópolis e na Rua Amílcar de Souza, e item 07 cuja especificação é – Construir as obras de pavimentação e iluminação pública na rua projetada no Lote J-A-1 nos termos da Concorrência Pública nº 04/2008.

Art. 5º. Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO D desta lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, em 17 de dezembro de 2008.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ANEXO A
ANEXO 2 - LDO 2009

ORGÃO	04	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE	04	Departamento de Administração e Controle
FUNÇÃO	04	Administração
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0016	Manutenção, Reforma e Adequação de Prédios Públicos
PROJETO	1.006	Construção e Reforma nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal

OBJETIVOS

Modernizar a estrutura física e operacional do Porto Internacional Sete Quedas e da Inspetoria da Receita Federal

PRINCIPAIS METAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS
1	Construir, ampliar, reformar e manter as instalações físicas do Porto 7 Quedas com	porto	1	
2	Adquirir equipamentos e material permanente para o Porto Internacional Sete Quedas e	equipamento	diversos	
3	Reformar e manter as edificações da Receita Federal nos termos das leis 1234/03,	edificação	02	
4	Apoiar com doação de imóvel e na construção de um depósito de mercadorias apreendidas para a Secretaria da Receita Federal, através dos recursos da alienação de bens móveis doados pela Secretaria da Receita Federal	edificação	01	

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO B

ANEXO 2 - LDO 2009	
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE	Departamento da Educação
FUNÇÃO	Educação
SUB-FUNÇÃO	Ensino Fundamental
PROGRAMA	Ensino Fundamental
ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos

OBJETIVOS

Manter a rede municipal de Ensino Fundamental

PRINCIPAIS METAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBS
1	Manter o ensino fundamental	aluno	3800	
2	Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério	docente	250	
3	Manter a Gestão Política da Educação e dos servidores do Magistério, no período	docente	110	
4	Manter os servidores de apoio, serventes, bibliotecárias, secretárias e merendeiras.	servidor	90	
5	Manter e aperfeiçoar os servidores do ensino fundamental	servidor	360	
6	Capacitar e treinar os professores do quadro do magistério	docente	250	
7	Realizar e participar de eventos de capacitação pedagógica	docente/técnico	250	
8	Adquirir e manter os serviços do Sistema Aprende Brasil de Ensino	aluno	3800	
9	Fornecer "KIT" escolar composto por material escolar e didático	"kit"	3800	
10	Ampliar o sistema de informatização	aluno	3800	
11	Manter os convênios para a contratação de estagiários	convênio	2	
12	Manter as atividades Conselho Municipal e da Conferência Municipal de Educação	conselho	1	
13	Contratar estagiário e serviço de apoio	estagiário	80	
14	Contratar serviços para a oferta de ensino extra-curricular e melhorar a política	contrato	4	
15	Ofertar o ensino da história do município e o conhecimento das atrações turísticas locais	aluno	3800	
16	Apoiar os Conselhos Escolares das escolas municipais	conselho	16	
17	Promover intercâmbios, viagens, eventos, cursos, palestras entre alunos, professores e	evento	3	
18	Realizar campanhas e pesquisas educacionais	campanha	4	
19	Manter as atividades pedagógicas, do Programa P.E.T.I. / C.E.A.C.A.	aluno	250	
20	Adquirir e manter os equipamentos e material permanente	equipamento	diversos	
21	Adquirir Material de Consumo de Despesas Correntes	diversos	diversos	
22	Coordenar e implementar os dispositivos do Plano Municipal de Educação	plano	01	

Handwritten signature: Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

